



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 94/GDGCJ.GP, DE 25 DE ABRIL DE 2005

O **MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a adoção por Tribunais Regionais do Trabalho de papel tamanho A4 em seus expedientes;

Considerando que as dimensões da bolsa frontal da capa plástica a ser utilizada na Justiça do Trabalho, previstas no anexo I do Ato GDGCJ.GP nº 33/2005, impossibilitam a utilização desse tipo de papel, o que poderá acarretar indesejável alteração nos procedimentos adotados pelos Tribunais,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a republicação do anexo I do Ato GDGCJ.GP nº 33/2005, com as seguintes alterações:

I - A bolsa frontal da capa plástica terá 30 centímetros de altura por 23,5 centímetros de largura, de modo a possibilitar a utilização de papel tamanho A4 na impressão dos dados cadastrais do processo.

II - Fica excluída do modelo único de capa plástica a aba da bolsa frontal.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de abril de 2005.

Ministro VANTUIL ABDALA
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Boletim Interno [do] Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, n. 17, 29 abr. 2005, p. 1.
Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 2 maio 2005. Seção 1, p. 677.

